



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.652 – Segunda-feira, 04 de outubro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
PORTARIA Nº 164/2021	1
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, A PEDIDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES E A Sr.ª SARAH PINHEIRO QUEIROGA	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 165/2021	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.27.021	1
PODER LEGISLATIVO	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 164/2021

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, usando das atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o que determina o artigo 35, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Luís Gomes, Lei 52/99, que aduz sobre a exoneração de cargo efetivo a pedido do servidor por motivo de aposentadoria;

CONSIDERANDO ainda o pedido de exoneração da servidora.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir desta data, a servidora MARIA IZABEL GERMANO DA SILVA, Mat. 200383-7, portador do CPF nº 513.139.874-68 e RG nº 722.147- SSP/RN do cargo, efetivo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 30 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, A PEDIDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES E A Sr.ª SARAH PINHEIRO QUEIROGA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 08.357.600/0001-13, com sede própria situada à Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300, - Centro, neste ato representado pelo seu prefeito constitucional, Carlos Augusto de Paiva, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF, sob no 761.688.834-87 e Registro Geral-RG de no 001.093.684-SESPDS/RN, residente e domiciliado à Rua José Torquato de Figueiredo, nº 78, Centro, CEP: 59.940-000, Luís Gomes/RN, na qualidade de CONTRATANTE, resolve RESCINDIR a partir da data de 30/09/2021 o Contrato de Prestação de Serviços Temporário como ODONTÓLOGA-ESF- do município de Luís Gomes/RN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, celebrado com a Sr.ª SARAH PINHEIRO QUEIROGA, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, portadora do RG nº 003.336.541-SESPDS/RN, Rua Senhor Nogueira – Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Uiraúna/PB, CEP-58.915-000, com

base na Cláusula 10º da Rescisão do referido contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMÉIRA: Fica rescindido, a partir de 30/09/2021, o Contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES e a Sr.ª SARAH PINHEIRO QUEIROGA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão se dá A PEDIDO da Contratada para a contratante a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, nos termos da Cláusula 10a Da Rescisão do referido contrato celebrado.

CLÁUSULA TERCEIRA: É assegurado a Contratada o direito a percepção de valores referente ao serviço prestado até a presente data.

O termo vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito, Luís Gomes/RN, em 30 de setembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 165/2021

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, Prefeito Municipal deste Município, 02(duas) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais), para que o mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, nos dias 04 e 05 do mês de outubro do corrente mês, para resolver assuntos de interesse do município de Luís Gomes/RN, junto à Caixa Econômica Federal, EMATER, COSERN e FUNASA.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, em 04 de outubro de 2021.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.27.021

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 094 de 25 de março de 2021, torna público que às 8h00min do dia 20 de outubro de 2021 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.09.27.021, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislações aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.luís.gomesrn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 06 de outubro de 2021, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.
Luís Gomes/RN, 04 de outubro de 2021

Lindonjohson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 094/2021

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com